



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA
TERMO DE REFERÊNCIA 27202
2025

01 - Objeto:

VENHO ATRAVÉS DESTA, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A COMPRA DE PRODUTOS HERBICIDAS, PARA SECRETARIA DE AÇÃO URBANA.

ESPECIFICAÇÃO

200 LITROS DE GLIFOSATO MATA MATO EM BALDE DE 20 LITROS.

120 LITROS DE GLUFOSINATO EM BALDE DE 20 LITROS.

JUSTIFICATIVA

OS HERBICIDAS GLIFOSATO E GLUFOSINATO SÃO UTILIZADOS PARA O CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM ÁREAS AGRÍCOLAS E URBANAS, SENDO EFICAZES NA ELIMINAÇÃO DE VEGETAÇÃO INDESEJADA. ELES CONTRIBUEM PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, COMO RUA, PRAÇAS E TERRENOS BALDIOS. A AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE PLANTAS INVASORAS, MELHORIA DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E GARANTIA DE SEGURANÇA E LIMPEZA URBANA, ALÉM DE PREVENIR RISCOS DE INCÊNDIOS DECORRENTES DA VEGETAÇÃO EXCESSIVA, A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÁ DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO URBANA.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO BEM

NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS, TAIS COMO: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, IMPOSTOS E TAXAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NO FORNECIMENTO DO BEM ORA ADQUIRIDO. NO CASO DE OMISSÃO DOS REFERIDOS IMPOSTOS, TRIBUTOS E DESPESAS CONSIDERAR-SE-ÃO INCLUSOS NO VALOR OFERTADO.

VALOR ESTIMADO DO PRODUTO

DEVERÁ SER REALIZADA COTAÇÃO MÍNIMA DE TRÊS EMPRESAS, PARA A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS QUE SERVIRAM DE PARÂMETRO PARA EFEITO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DEFINIÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA.

ENTREGA DO OBJETO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO GERAL.

PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE COM APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

LUCIANO PIRES BARBOSA
SECRETARIO DE AÇÃO URBANA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GLIFOSATO MATA MATO BALDE DE 20L	UNIDADE	6,0000
2	GLUFOSINTO (BALDE DE 20L)	UNIDADE	6,0000
3	REPHON HERBICIDA	KG	6,0000

02 - Motivação:

SOLICITAR A COMPRA DE PRODUTOS HERBICIDAS, PARA SECRETARIA DE AÇÃO URBANA.

03 - Especificações Técnicas:

Ressaltando, que a contratação direta se faz permitida, pois está de acordo com o que está disposto no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21. in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Partindo-se de tais pressupostos, não se vislumbra motivo para deixar de aplicar a hipótese de dispensa prevista no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, com amparo nas legislações retro mencionadas.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO GERAL.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

A Pessoa jurídica contratada deverá apresentar os documentos abaixo:

Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista (certidão federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA
TERMO DE REFERÊNCIA 27202
2025

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado, mediante apresentação de nota fiscal, contendo a discriminação dos produtos solicitados e atestados pela administração.

08 - Critério de avaliação das propostas:

09 - Resultados esperados:

O responsável pela fiscalização será a secretario LUCIANO PIRES BARBOSA.

Emissor